



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCXXIV de 19 de Fevereiro de  
2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=503>



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: 001/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 002/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 003/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 004/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 005/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 006/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 007/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 008/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 009/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 010/2021**

“DESIGNA O





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCXXIV de 19 de Fevereiro de 2021

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=503>



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 001/2021**

**PORTARIA Nº 001/2021**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Carla Rodrigues Ribeiro**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 013695542000-3** e **CPF nº 017.235.063-89** para o cargo Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º É da competência da Secretária Municipal de Educação a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**- PORTARIA - NOMEAÇÃO: 002/2021**

**PORTARIA Nº 002/2021**

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Administração e Finanças** e das outras disposições.”

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 056506422015-5 SSP/MA** e do **CPF nº 257.877.303-30**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 003/2021**

**PORTARIA Nº 003/2021**

“Dispõe sobre nomeação da **Secretária Municipal de Infraestrutura** e das outras disposições.”

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **FELIPE EMANUEL FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 039554792010-4 SSP/MA** e do **CPF nº 078.456.353-59**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por



ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 004/2021

##### PORTARIA Nº 004/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Saúde** e das outras disposições.”

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JENILSON BEZERRA NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 028610312005-1 SSP/MA e do CPF nº 023.619.403-88**, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 005/2021

##### PORTARIA Nº 005/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos** e das outras disposições.”

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **TÁCIO DIEGO ARAÚJO PAVÃO**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 013123542000-5 SSP/MA e do CPF nº 013.551873-38**, para o cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 006/2021

##### PORTARIA Nº 006/2021

“Dispõe sobre nomeação da **Secretária Municipal de Assistência Social** e das outras disposições.”

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **FRANCINECIA VIANA BEZERRA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 043567292011-2 SSP/MA e do CPF nº 064.769.893-59**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º As funções,



atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 007/2021**

**PORTARIA Nº 007/2021**

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** e das outras disposições.”

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Manoel Custodio dos Santos**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 025545142003-0 SSP/MA e do CPF nº 016.178.903-08, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 008/2021**

**PORTARIA Nº 008/2021**

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Meio Ambiente** e das outras disposições.”

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO MACKS RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 1218207 SSP/PI e do CPF nº 231.874.683-49, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 009/2021**

**PORTARIA Nº 009/2021**

“Dispõe sobre nomeação do **Tesoureiro** e das outras disposições.”

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JEOSAFÁ OLIVEIRA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº 17781622001-4 SSP/MA e do CPF nº**



**015.077.323-41, para o cargo de Tesoureiro.**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 010/2021**

**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Designa o Pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

CONSIDERANDO que o exercício do cargo

de pregoeiro e equipe de apoio requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA conforme descrição infra:

<b>Pregoeiro:</b>	Elm
<b>Equipe de Apoio:</b>	Mai da C

**Art. 2º** - O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

**Art. 3º** □ As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** □ A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de



cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Art. 5º**  Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.





## EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



**Carla Rodrigues Ribeiro**  
Secretaria de Educação



**Jenilson Bezerra Neves**  
Secretaria de Saúde



**Francinecia Viana Bezerra**  
Secretaria de Assistência Social



**Felipe Emanuel Ferreira de Sousa**  
Secretaria de Infraestrutura



**Manoel Custodio dos Santos**  
Secretaria de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico



**Antônio Macks Rodrigues Oliveira**  
Secretaria de Meio Ambiente



**Tácio Diego Araújo Pavão**  
Secretaria de Assuntos Estratégicos



**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretaria de Administração e Finanças



**Antonio Jean Miranda da Cruz**  
Gabinete do Prefeito

